



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2361, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Antonio Vincenzi, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ANTONIO VINCENZI**, portador do CI-RG nº 6.812.662 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 396.496.799-87, ocupante do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de obras, Viação e Serviços Urbanos.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023**, com direito ao gozo no período de **18 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024 (13 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.11.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2361, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Antonio Vincenzi, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal ANTONIO VINCENZI, portador do CI-RG nº 6.812.662 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 396.496.799-87, ocupante do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de obras, Viação e Serviços Urbanos.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023, com direito ao gozo no período de 18 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024 (13 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal